

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2021/2022

| |
|---|
| Curso |
| Mestrado em Educação – Educação e Tecnologias Digitais |
| Designação |
| Conceção de Recursos Educativos Digitais |
| Docente(s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) |
| Pedro Reis |
| Descrição geral (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.) |
| A unidade curricular corresponde a 7,5 ECTS e desenvolve-se a distância através da plataforma Moodle. |
| Objectivos / Competências |
| Desenvolver o conhecimento profissional dos participantes nas áreas da concepção, da utilização e da avaliação de recursos educativos digitais. No final, o participante deverá: |
| <ul style="list-style-type: none">• Analisar criticamente materiais educativos disponíveis na WWW;• Explorar autonomamente ferramentas informáticas;• Conhecer princípios pedagógicos que orientam a concepção, a concretização e a sustentação de recursos educativos na WWW;• Analisar criticamente formas de implementação de atividades de ensino com as TIC, fundamentar a tomada de decisões relativas à sua integração e refletir de modo informado sobre as potencialidades e constrangimentos do uso das TIC em áreas específicas de educação e formação;• Selecionar, avaliar e organizar recursos digitais para atividades de educação e formação, nomeadamente no quadro disciplinar e/ou em atividades de complemento e extensão curricular;• Conceber e desenhar recursos educativos digitais para a WWW de acordo com critérios de qualidade fundamentados, para utilização em atividades de educação e formação. |

Conteúdos programáticos (sinopse)

1. A WWW como recurso educativo: possibilidades e problemas.
2. Princípios reguladores e de qualidade para a concepção e exploração educativa de materiais para a WWW.
3. A Web 2.0 na integração curricular das TIC e no desenvolvimento de projetos educativos promotores de competências ao nível do conhecimento, da comunicação, do raciocínio e das atitudes:
 - a. A recolha, análise, interpretação e registo de dados (a construção de questionários online; a construção e publicação de frisos cronológicos; a realização e gravação de videoconferências).
 - b. A construção colaborativa de documentos (a exploração educativa do Google Docs, do Popplet e do VoiceThread).
 - c. A comunicação e discussão de ideias (a construção e utilização educativa de podcasts, vodcasts, banda-desenhada, animações digitais, páginas web, fóruns de discussão, grupos de discussão, blogues).

Bibliografia geral (até 20 obras)

Andrews, R., & Haythornthwaite, C. (Eds.). (2007). *Handbook of e-learning research*. London, UK: Sage.

Voogt, J., Knezek, G., Christensen, C., & Lai, K.-W. (Eds.). (2018). *Second international handbook of information technology in primary and secondary education*. Cham: Springer.

Marcus-Quinn, A. & Hourigan, T. (Eds.) (2017). *Handbook on digital learning for K-12 schools*, Springer International Publishing.

Montebello, M. (Ed.) (2019). *Handbook of research on digital learning*. IGI Global.

Marcus-Quinn, A., & Hourigan, T. (Eds.) (2021). *Handbook for Online Learning Contexts: Digital, Mobile and Open: Policy and Practice*. Springer, Cham.

Ottenbreit-Leftwich, A., & Kimmons, R. (Eds.). (2018). *The K-12 educational technology handbook*. EdTech Books.

Métodos de ensino

Ao longo das várias sessões serão privilegiadas a concepção e a discussão de recursos educativos digitais através da exploração de ferramentas diversas da Web 2.0.

Os participantes terão oportunidade de se envolver em diversas atividades:

- Exploração de ferramentas da Web 2.0.
- Pesquisa em recursos bibliográficos e na WWW.
- Resolução de problemas decorrentes da prática.
- Planeamento e concretização de recursos educativos digitais, adequados a contextos específicos formais e não formais de ensino-aprendizagem.

Os elementos base para o desenvolvimento do trabalho por parte dos participantes são as ferramentas da

Web 2.0 e diversos livros e artigos selecionados e disponibilizados na plataforma Moodle.

A avaliação baseia-se em atividades individuais (construção de recursos educativos através da utilização de diferentes ferramentas da Web 2.0) e em grupo (construção de um suporte online que integre, de forma coerente e pedagogicamente fundamentada, um conjunto de recursos educativos digitais construídos com ferramentas da Web 2.0).

Regime Geral de Avaliação (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O regime geral decorre na modalidade de ensino a distância.

A avaliação é efectuada ao longo do semestre e baseia-se na realização de atividades individuais e em grupo.

A componente individual, com o peso específico de 80%, resulta da participação dos alunos nas atividades propostas que visam, principalmente, a construção de recursos educativos através da utilização de diferentes ferramentas da Web 2.0.

A componente colaborativa, com o peso específico de 20%, consiste na construção, em grupo, de um suporte online que integre, de forma coerente e pedagogicamente fundamentada, um conjunto de recursos educativos digitais construídos com as ferramentas da Web 2.0 exploradas nesta disciplina. Este suporte poderá ser desenvolvido através de diferentes recursos (ex: Blogger, Webnode, Moodle, Wiki, Wix) e será submetido à apreciação de toda a turma no que respeita à sua usabilidade e potencialidades educativas.

Regime Alternativo de Avaliação (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O regime alternativo de avaliação pressupõe o acordo prévio com o docente acerca da forma de acompanhamento dos trabalhos a realizar e prevê a elaboração e publicação de um projeto educativo multimédia na WWW que integre diferentes recursos abordados nesta disciplina, seguido de discussão oral do mesmo através do Skype ou do Zoom. A ponderação da nota final será repartida entre a realização do projeto multimédia (50%) e a sua discussão oral (50%).

A informação do docente acerca da intenção dos mestrandos em frequentarem a disciplina nesta modalidade não substitui os formalismos respectivos de inscrição no IE.

Regras relativas à melhoria de nota

O aluno com aprovação na unidade curricular poderá requerer a realização de melhoria de nota, até ao ano letivo seguinte, se previamente comunicada tal intenção aos docentes. A melhoria de nota considera todos os elementos que compõem o regime geral de avaliação, não podendo ser realizada apenas sobre um desses elementos individualmente.